



P 17.216/2016

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE LEI Nº. 11.805
(Eliezer Barbosa da Silva)

Suprime limitação de dia e horário para a permissão.

No art. 1º., suprima-se a seguinte expressão: “*das 6h00 às 9h00 e das 16h00 às 19h00, exceto nos dias úteis*”.

Sala das Sessões, 19/04/2016

ELIEZER BARBOSA DA SILVA
'PROFESSOR ELIEZER'

Justificativa

A amplitude do espectro de alcance da lei, com a supressão aqui proposta, faz-se necessária para alcançar o real e íntimo desejo da população, ou de parte dela, que anseia passear com seus animais, mas não possui transporte individual, servindo-se, então, dos nossos coletivos.